



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

Ofício nº 5191/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 138/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 138/2026, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhado pelo Ofício nº 303/2026-GP, de 10 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre o planejamento, critérios e fiscalização do uso e ocupação dos espaços públicos municipais, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 18613, de 18 de março de 2026 e da Diretoria de Patrimônio, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 20450, de 24 de março de 2026.

Ademais, em relação ao Item VI, informamos que a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, realiza a elaboração de projetos e orçamentos relativos a obras de reforma e novas edificações, mediante planejamento das Secretarias responsáveis pelos respectivos equipamentos públicos, a partir da formalização da demanda e observada a disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d

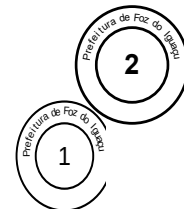




PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFO / DIFI / DVFSE - DIVISÃO DE FISCALIZACAO DE SERVICOS EXTERNOS	Data: 18/03/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 18613/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 138/2026	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao solicitado, informamos que, nos casos de constatação de uso irregular ou descumprimento das condições pactuadas em imóveis públicos, esta Diretoria de Fiscalização adota os seguintes procedimentos:

Inicialmente, é realizada vistoria *in loco*, com o objetivo de verificar a situação fática do imóvel, identificar o responsável pela ocupação e constatar eventuais irregularidades quanto à destinação, conservação e cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento jurídico vigente.

Verificada alguma irregularidade, procede-se à notificação do ocupante ou responsável, concedendo prazo para apresentação de esclarecimentos e/ou regularização da situação, nos termos da legislação aplicável e do respectivo instrumento contratual, quando houver.

Nos casos em que não há atendimento à notificação ou persistem as irregularidades constatadas, é elaborado relatório circunstanciado, contendo o histórico da fiscalização, registros fotográficos e demais elementos comprobatórios, o qual é encaminhado à Diretoria de Patrimônio para as providências administrativas cabíveis.

Dentre tais providências, poderão ser adotadas medidas como a rescisão do instrumento de cessão, concessão ou autorização de uso, a depender do caso concreto, bem como o encaminhamento para adoção de medidas judiciais visando à retomada do imóvel, quando necessário.

Ressalta-se, ainda, que, nas situações em que não é possível identificar o responsável pela ocupação ou quando o imóvel se encontra fechado, são realizadas diligências complementares, incluindo tentativas de obtenção de informações junto à vizinhança e novas vistorias, a fim de subsidiar a atuação administrativa, podendo incluir, inclusive, a limpeza do espaço ocupado indevidamente.

Por fim, destaca-se que todos os procedimentos são devidamente formalizados nos autos do processo administrativo correspondente, garantindo a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Os demais questionamentos não competem a esta Divisão esclarecer.

Permanecemos à disposição para eventuais informações complementares.

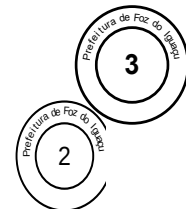


Autenticado com senha por THAIS LEMOS TURMINA - DVFSE - CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS DE APOIO AOS DEMAIS ÓRGÃO MUNICIPAIS - 18/03/2026 às 11:49:33, PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 18/03/2026 às 11:53:11 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 18/03/2026 às 12:50:50
Documento Código: 17d49872-4b2b-4e40-b969-310ee1d484c9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=17d49872-4b2b-4e40-b969-310ee1d484c9>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/05/2026 às 13:55:22
Documento Código: 81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d>

Atenciosamente,



Autenticado com senha por THAIS LEMOS TURMINA - DVFSE - CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS DE APOIO AOS DEMAIS
ÓRGÃO MUNICIPAIS - 18/03/2026 às 11:49:33, PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 18/03/2026 às 11:53:11 e MAGDA ODETTE
TRINDADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 18/03/2026 às 12:50:50
Documento Código: 17d49872-4b2b-4e40-b969-310ee1d484c9 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=17d49872-4b2b-4e40-b969-310ee1d484c9>



17d49872-4b2b-4e40-b969-310ee1d484c9



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/05/2026 às 13:55:22
Documento Código: 81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **18.613/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 138/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=17d49872-4b2b-4e40-b969-310ee1d484c9>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

17d49872-4b2b-4e40-b969-310ee1d484c9

Hash do Documento

F0E394E962AD28075BA58A5479056372480F5A5037818A284619AE0D47DE37D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2026 é(são) :

THAIS LEMOS TURMINA (Signatário) - CPF: ***90812914** em 18/03/2026 11:49:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

PATRICIA PAMELA CORNELIO (Signatário) - CPF: ***92292909** em 18/03/2026 11:53:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MAGDA ODETE TRINDADE (Signatário) - CPF: ***00156920** em 18/03/2026 12:50:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d

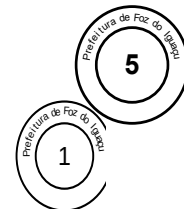




PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Data: 24/03/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 20450/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 138/2026	

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 138/2026, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que solicita informações acerca do planejamento, critérios e fiscalização do uso e ocupação dos espaços públicos municipais, esta Diretoria de Patrimônio e Almocharifado – DIPA, no âmbito de suas atribuições, apresenta as seguintes informações:

I – Dos critérios normativos para uso, cessão ou permissão de espaços públicos

A utilização de bens imóveis públicos municipais por terceiros é regida pela Lei Municipal nº 4.577/2017, bem como pela Lei nº 5.019/2021.

Registra-se que a tramitação dos requerimentos segue fluxo administrativo padronizado, com submissão à Comissão Especial de Regularização das Permissões de Uso de Imóveis Públicos Municipais, responsável pela apreciação e deliberação dos processos, assegurando o atendimento aos critérios previstos na legislação vigente.

II – Da relação dos espaços públicos cedidos, permitidos ou concedidos

A relação dos imóveis formalmente destinados a terceiros encontra-se na planilha em anexo.

Destaca-se que os instrumentos vigentes passam por processo contínuo de levantamento, revisão e regularização, com apreciação pela Comissão Especial de Regularização das Permissões de Uso de Imóveis Públicos Municipais, instância responsável por promover maior controle, transparência e adequação jurídica das ocupações.

III – Da finalidade, prazos e contrapartidas

As permissões de uso possuem finalidade pública específica, vinculada ao interesse coletivo, com prazos determinados e possibilidade de revogação a qualquer tempo, conforme previsto na legislação.

As contrapartidas exigidas variam conforme o caso concreto, podendo incluir:

- manutenção e conservação do imóvel;



Autenticado com senha por DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 24/03/2026 às 16:57:01 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 25/03/2026 às 08:32:13
Documento Código: 1961a5db-8d07-42ae-b392-0fa941b82aeb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1961a5db-8d07-42ae-b392-0fa941b82aeb>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/05/2026 às 13:55:22
Documento Código: 81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d>



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d

- execução de atividades de interesse social;
- disponibilização de serviços à comunidade;
- cumprimento de metas e obrigações estabelecidas no termo.

IV – Da fiscalização do uso e manutenção dos espaços

A fiscalização é realizada de forma integrada entre esta Diretoria e os órgãos competentes, englobando:

- vistorias técnicas periódicas;
- análise documental e relatórios das entidades;
- atuação da fiscalização municipal (DIFI) quando identificadas irregularidades.

Adicionalmente, encontram-se em andamento ações de aprimoramento de fluxos para celeridade e padronização dos mecanismos de análise e controle e fortalecimento das rotinas de monitoramento.

V – Dos procedimentos em casos de uso irregular ou descumprimento

Na constatação de irregularidades ou descumprimento das condições pactuadas, são adotadas as seguintes medidas:

- notificação administrativa para regularização ou desocupação;
- instauração de processo administrativo;
- revogação da permissão de uso, quando cabível;
- adoção de medidas para retomada do imóvel.

Ressalta-se que a atuação administrativa observa as especificidades de cada área e das entidades envolvidas, sendo realizada de forma individualizada e fundamentada, em consonância com o interesse público.

Nesse contexto, a Diretoria de Patrimônio e Almoarifado, em conjunto com a Comissão Especial de Regularização das Permissões de Uso, tem promovido a análise técnica dos casos, priorizando, quando possível, a regularização das ocupações que atendam à função social do bem público e apresentem viabilidade jurídica e administrativa.

Destaca-se, ainda, que a estratégia adotada tem se desenvolvido de forma gradual e estruturada, com a realização de vistorias e instrução processual dos casos, a fim de assegurar maior segurança jurídica, efetividade das medidas e adequada gestão dos espaços públicos, evitando soluções genéricas que possam comprometer o interesse público ou a destinação futura dos imóveis.

VI – Do planejamento para revitalização e democratização do acesso

O Município tem promovido ações estruturadas voltadas ao aprimoramento da gestão dos espaços públicos, dentre as quais se destacam:

- revisão e regularização das permissões de uso vigentes, com vistas à adequação aos termos da Lei Municipal nº 4.577/2017 e demais normativas aplicáveis;



Autenticado com senha por DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 24/03/2026 às 16:57:01 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 25/03/2026 às 08:32:13
Documento Código: 1961a5db-8d07-42ae-b392-0fa941b82aeb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1961a5db-8d07-42ae-b392-0fa941b82aeb>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/05/2026 às 13:55:22
Documento Código: 81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d>



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d

- identificação e notificação de ocupações sem respaldo em instrumento jurídico formal, para fins de regularização ou desocupação;
- análise técnica das áreas ocupadas irregularmente, com adoção de medidas conforme o caso concreto, podendo envolver a formalização de instrumento jurídico, quando presente o interesse público e a viabilidade administrativa, ou a retomada do imóvel, inclusive mediante procedimentos administrativos cabíveis;
- padronização dos fluxos e critérios para novas permissões de uso, com definição de requisitos mínimos, contrapartidas e mecanismos de controle.

Destaca-se que tais ações visam assegurar o adequado aproveitamento dos bens públicos, garantindo sua disponibilidade para atendimento das demandas da Administração Pública, especialmente para implantação de equipamentos públicos, bem como o cumprimento de sua função social e o atendimento ao interesse coletivo.

Por fim, esta Diretoria permanece à disposição para prestar esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Autenticado com senha por DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 24/03/2026 às 16:57:01 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 25/03/2026 às 08:32:13
Documento Código: 1961a5db-8d07-42ae-b392-0fa941b82aeb - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1961a5db-8d07-42ae-b392-0fa941b82aeb>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/05/2026 às 13:55:22
Documento Código: 81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d>



1961a5db-8d07-42ae-b392-0fa941b82aeb



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.450/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 138/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1961a5db-8d07-42ae-b392-0fa941b82aeb>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1961a5db-8d07-42ae-b392-0fa941b82aeb

Hash do Documento

829DC4DDCE772AF3365280710FBB1A3DF31FD30A154CE3730D08644F080B25E8

Anexos

PERMISSÃO DE USO - REQUERIMENTO 138_2026.DOCX.pdf - c59b7356-b008-4c41-b128-25f1fbae9ecc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2026 é(são) :

DÉBORA QUEIROZ CABRAL (Signatário) - CPF: ***76962153** em 24/03/2026 16:57:01 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 25/03/2026 8:32:13 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d





81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	MATRÍCULA	CRI	ENTIDADES COM PERMISSÃO DE USO	ÁREA (M2) CONFORME LEI OU DECRETO	ENDEREÇO DA ÁREA CEDIDA	LEI / DECRETO / TERMO	PRAZO DE VENCIMENTO
(06.05.31.18) 0052 0105 0122 0348	40.580 40.581 40.582 40.585	1º CRI	ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO JARDIM SANTA ROSA	1.633,18 m²	R. ICARAÍMA, 425 - JARDIM SANTA ROSA	Lei nº 2916/2004	30 anos
(06.06.24.03) 0062	28.827	1º CRI	SANEPAR - LOTEAMENTO WIT	366,78 m²	R. PERI SIQUEIRA CERCAL	Decreto nº 20.561/2011 Lei nº 3.853/2011	Indeterminado
(06.3.38.12) 0168 0185 0329 0346	47.694 47.695 47.700 47.701	1º CRI	ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE SIPALKI- DO DRAGÃO DOURADO	422,49 m² 422,08 m² 420,69 m² 420,57 m²	VILA VELHA, N° 42 - ITAIPU C	Decreto nº 32.152/2023 Lei nº 5.370/2023	30 anos
(06.3.39.14) 0490	60.492	1º CRI	ASSOCIAÇÃO DOS VIGILANTES DE FÓZ DO IGUAÇU	4.325,18 m²	R. A (VILA C), 400-524 - VILA C	Decreto nº 18.022/2007 Lei nº 3397/2007	30 anos
(06.3.61.26) 0286 0298	71.568 71.569	2º CRI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PORTO BELO	357,95 m² 358,70 m²	R. CABO NICANOR FRANCISCO DE MATTOS, 283 - JARDIM MARISA	Decreto nº 22.975/2014 Lei 4.218/2014	30 anos
(06.3.64.06) 0114 0124 0239	77.866 77.867 77.868	1º CRI	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	1.697,06 m²	AV TARQUINIO J. D SANTOS 2373 LOTEAMENTO CIDADE NOVA	Lei nº 2557 /2002	
(06.3.64.11) 0403	77.864	1º CRI	ENTIDADE SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA	9.827,87 m²	RUA ANTÔNIO ALVES	Decreto nº 22.800/2013 Lei nº 4.176/2013	30 anos
(06.4.39.09.13) 6200	40.385	1º CRI	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE FÓZ DO IGUAÇU	8.940,98 m²	AV JOÃO RICIERI MARAN, S/N - TERMINAL TURISTICO DE TRES LAGOAS	Decreto nº 21.331/2012 Lei nº 3.984/2012	30 anos
(06.4.49.10) 0139	51.990	1º CRI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA	2.286,74 m²	RUA PETRONA ELOIZA ESCOBAR LOTEAMENTO CIDADE NOVA	Lei nº 2608/2002	



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d



(06.4.57.32) 0140 0156 0317 0327 0337	77.872 77.873 77.882 77.883 77.884	1º CRI	CÁRITAS DIOCESANA DE FOZ DO IGUAÇU	1.518,6 m²	RUA JUAN VICENTE CHAVES LOTEAMENTO CIDADE NOVA	Lei nº 2964/2004	
(06.4.57.32) 0298 0307 0172	77.880 77.881 77.874	1º CRI	ASSOCIAÇÃO CIDADE NOVA INFORMA	186,20 m² 186,20 m² 480,00 m²	RUA JUAN VICENTE CHAVES LOTEAMENTO CIDADE NOVA	Lei nº 5.323/2023 Decreto nº 32.043/2023	30 anos
(06.5.30.40) 0150 0225 0415 0435 0990	97.613 97.617 97.618 97.614 97.616	1º CRI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS IDOSOS, ESPORTE E CULTURA DOS BAIRROS LARANJEIRAS, KARLA, PETRÓPOLIS, ESTRELA, BELVEDERE I E II E PORTO SEGURO	1.800,00 m² 46,35 m² 665,00 m² 1.442,07 m² 14.802,19 m²		Decreto nº 30.737/2022 Lei 5.169/2022	30 anos
(06.5.31.01) 0318	92.300	2º CRI	9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	5.400,00 m²	MORUMBI	Decreto nº 29.254/2021 Lei nº 4.988/2021 Alterado pela Lei nº 5.517/2024 - Decreto nº 33.297/2024	30 anos
(06.5.31.02) 0458	40.572	2º CRI	BATALHÃO DE PATRULHA ESCOLAR COMUNITÁRIA DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ	1.800 m²	AV. FLORIANÓPOLIS, 1050, JARDIM SANTA ROSA	Decreto nº 20.036/2010 Lei nº 3769/2010	Indeterminado
(06.05.31.29) 0344 0045	40.586 40.595	2º CRI	IGREJA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO	450,00 m² 450,00 m²	AV. FLORIANÓPOLIS 1657 - JARDIM SANTA ROSA	Lei nº 1.891/1994	Indeterminado
(06.5.39.25) 0468	91.279	1º CRI	DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO (DENARC). DA POLÍCIA CIVIL	1.871,17 m²	LOTEAMENTO VILA RESIDENCIAL A-1	Decreto nº 32.041/2023 Lei nº 5.318/2023	30 anos



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d



(06.5.40.35) 0264	100.769	1º CRI	5º COMANDO REGIONAL E AO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA - BPFRON	616,17 m²	AV SILVIO SASDELLI 2585 JARDIM LANCASTER I	Decreto nº 33.853/2025 Lei nº 5.569/2025	30 anos
(06.5.46.39) 0420	60.468	1º CRI	ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE FOZ DO IGUAÇU	10.268,19 m²	RUA SOCÓ, 257-187, BAIRRO ITAIPU A	Possui cessão de Uso - Nº 1-2026	1 ANO
(06.5.54.01) 2396	94606	1º CRI	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA DA SEGURANÇA FÍSICA	15.439,44 m²	BR - 277 (VILA RESIDENCIAL-R-1)	Decreto nº 32.151/2023 Lei nº 5.369/2023	30 anos
(06.5.64.29) 1115	92.338	1º CRI	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CHARRUA	63.000 m²	AV REPÚBLICA DO PARAGUAI 3703 JARDIM JUPIRA	Decreto nº. 5.502/1986	Indeterminado
(06.6.08.20) 0250 0260	88.986 88.985	1º CRI	ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE SIPALKI-DO KONTAKTO ESCORPION FIGHTER	339,48 m² 279,15 m²	AV OTÁVIO FERREIRA VAZ 526	Decreto nº 32.154/2023 Lei nº 5.372/2023	30 anos
(06.6.21.10) 0215	40.355	1º CRI	SECRETARIA DO ESTADO	1.09,12 m²	RUA OSCAR ALFREDO FRANCO	Decreto nº 21.493/2012 Lei nº 4.006/2012	Indeterminado
(06.6.22.28) 0469	77.890	1º CRI	MITRA DIOCESANA DE FOZ DO IGUAÇU - PARÓQUIA SÃO PEDRO	3.332,17 m²	LOTEAMENTO JARDIM VASCO DA GAMA	Decreto nº 23.107/2014 Lei nº 4.238/2014	30 anos
(06.6.27.07) 0632	67.963	1º CRI	MITRA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.	480,96 m²	AV. GRAMADO, 4111 - PARQUE RES	Decreto nº 23.106/2014 Lei nº 4.237/2014	30 anos



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d



(06.6.27.08) 0068 0516 0526	42.267	1º CRI	MITRA DIOCESANA	858,78 m²	RUA JOSÉ SOARES DE ARAÚJO/RUA FRANCO VELASCO PARQUE RESIDENCIAL TRÊS BANDEIRAS	Lei nº 2.961/2004	30 anos
(06.6.34.19) 0175	463	1º CRI	MITRA DIOCESANA	784,80 m²	AV SILVIO AMÉRICO SASDELLI	Lei nº 2554/2002	Indeterminado
(06.6.49.02) 0190	77.209	1º CRI	CASA DE APOIO FEMININA RECOMEÇAR	1.433,27 m²	TRAVESSA LAURO PETERS PARQUE PRESIDENTE II LANCASTER	Decreto nº 29.667/2021 Lei nº 5.034/2021	30 anos
(06.6.52.12) 0640	53.565	2º CRI	ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO CÉU CASA DE APOIO E RESGATE DE VIDAS	4.130,95 m²	SARACURAS 202	Decreto nº 32.046/2023 Lei nº 5.326/2023	30 anos
(06.6.52.12) 0680	25.272	1º CRI	ASSOCIAÇÃO CICLISTA CATARATAS DO IGUAÇU	1.080,00 m²	RUA PAVÃO	Decreto nº 32.048/2023 Lei nº 5.327/2023	30 anos
(06.6.52.12) 0680	25.272	1º CRI	COOPERATIVA DOS AGENTES AMBIENTAIS DE FOZ DO	1.720,00 m²	RUA PAVÃO	Decreto nº 32.047/2023 Lei nº 5.327/2023	30 anos



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d



(06.6.59.29) 0308 0324	37.506 37.507	1º CRI	ASSOCIAÇÃO POÇO DE JACÓ	735,66 m² 614,70 m²	RUA GRALHA - PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI III	Decreto nº 21.101/2012 Lei nº 3.947/2012	Indeterminado
(10.1.08.23) 1226	53.407	2º CRI	ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS, AGRÔNOMOS E ENGENHEIROS DE FOZ DO IGUAÇU	3.169,25 m²	R. SARANDI, 19 - JARDIM ITAMARATI	Decreto nº 32.146/2023 Lei nº 5.363/2023	30 anos
(10.1.14.05) 0611 (10.1.14.22) 0572 (10.1.14.05) 0668	17.569 22.889 17.575	2º CRI	CENTRO CULTURAL BENEFICENTE ISLÂMICO DE FOZ DO IGUAÇU.	1.508,41 m² 1.565,14 m² 104,37 m²	RUA VINICIUS DE MORAES 725 ARRUAMENTO PARQUE MONJOLO	Decreto nº 20.525/2011 Lei nº 3.843/2011	Indeterminado
(10.1.15.26) 0098	40.979	1º CRI	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE FOZ DO IGUAÇU	790,42 m²	Av. Portugal com a Rua do Escolar	Decreto nº 27.674/2019 LEI Nº 4.805/2019	30 anos
(10.1.24.11) 0330	12.320	2º CRI	UNIÃO DOS MOTOCICLISTAS DE FOZ DO IGUAÇU	2.023,9 m²	RUA XINGU 1190	Lei nº 4.793/2019	30 anos
(10.1.39.28) 0241 0253 0265 0277	30.347 30.348 30.349 30.350	1º CRI	SINDICATO DAS EMPRESAS SE TURISMO DE FOZ DO IGUAÇU	1.479,72 m²	RUA RUI BARBOSA, 2450 - VILA ESMERALDA	Decreto nº 6.875/1989	Indeterminado



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d



(10.1.45.11) 0037	760	1º CRI	COMUNIDADE TERAPÊUTICA DOM OLÍVIO AURÉLIO FAZZA	464,64 m²	AV. JK/CENTRO	Decreto nº nº 19.218/2009 Lei nº 3.614/2009	Indeterminado
(10.1.46.21) 0375	87.018	2º CRI	9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	1.775,27 m²	CENTRO	Decreto nº 29.254/2021 Lei nº 4.988/2021 Alterado pela Lei nº 5.517/2024 - Decreto nº 33.297/2024	30 anos
(10.1.47.51) 0333	17.213	2º CRI	ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS	8.190,00 m²	RUA IZIDORO PASTORELLO, 459 - JARDIM GUARAPUAVA	Decreto nº 14.038/2001 Lei nº 2437/2001	Indeterminado
(10.1.48.63) 0191	9.744	2º CRI	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUDÔ FOZ	1.558,78 m²	LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA II	Decreto nº 26.103/2017 Lei nº 4.575/2017	30 anos
(10.1.53.12) 0286	18.392	1º CRI	ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA	450,00 m²	A ZONA "C", NO QUADRO URBANO	Decreto nº 27.040/2019 Lei nº 4.700/2019	30 anos
(10.2.03.02) 0336	48.202	2º CRI	9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	2.750 m²	SANTA ROSA	Decreto nº 29.254/2021 Lei nº 4.988/2021 Alterado pela Lei nº 5.517/2024 - Decreto nº 33.297/2024	30 anos



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d



(10.2.09.25) 288 0347 0372	36.934 36.935 36.936	2º CRI	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA DE ATLETAS VETERANOS DE FOZ DO IGUAÇU	1.015,00 m² 839,45 m² 815,00 m²	RUA ITAPEMIRIM 1868 - JARDIM ALICE	Decreto nº 30.169/2022 LEI 5.093/2022	30 anos
(10.2.17.05) 0026 - lote 7 0317	12.328 22.042	2º CRI	GRUPO TEATRAL FOZ	583,92 m² 646,35 m²	RUA TIBAGI / PARANAPANEMA	Decreto nº 19.786/2010 Lei nº 3.741/2010	Indeterminado
(10.2.17.33) 0542	24.944	2º CRI	ASSOCIAÇÃO IGUAÇUENSE DE ARTES MARCIAIS KUK-SOOL-WAN HAP.KI.DO	518,94 m²	LINHA GUARAPUAVA	Decreto nº 19.334/2009 Lei nº 3.648/2009	Indeterminado
(10.2.17.33) 0542	46.159	2º CRI	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	1.750,00	RUA CAPIVARI, 879 - CONJ. LIBRA	Decreto nº 27.601/2019 Lei nº 4.792/2019	30 anos
(10.2.19.01) 0835	39.109	1º CRI	UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS	865,75 m²	PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI II	Lei nº 2962/2004	30 anos
(10.2.26.64) 0179	12.448	1º CRI	MITRA DIOCESANA	1.936,25 m²	R. SERVILHO DE JESUS	Lei nº 2920/2004	30 anos



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d



(10.2.33.41) 0683	48.297	2º CRI	CENTRO DE CULTURA POPULAR DE FOZ DO IGUAÇU	1.019,29 m²	AV REPÚBLICA ARGENTINA 4331	Decreto nº 32.149/2023 Lei nº 5.367/2023	30 anos
(10.2.35.01) 0807	27.492	2º CRI	ONG ASSOCIAÇÃO VIVA BIA	3.032,96 m²	AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, 5435 - MORUMBI I	Decreto nº 18.435/2008 Lei nº 3478/2008	30 anos
(10.2.37.18) 0407	46.876	2º CRI	ASSOCIACAO E TORCIDA FOZ INTER	6.500,00 m²	LOTEAMENTO SÃO CAETANO	Decreto nº 32.157/2023 Lei nº 5.375/2023	30 anos
(10.2.37.24) 0518	50.592	2º CRI	ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ	6.856,78 m²	R. AGLAEL MORGENSTERN OLIVA	Decreto nº 32.143/2023 Lei nº o 5.359/2023	30 anos
(10.2.53.17) 0600	12.507	2º CRI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO COGNÓPOLIS	10.645,76 m²	AVENIDA FELIPE WANDSCHEER, NO 6.200, BAIRRO COGNÓPOLIS	Decreto nº 32.150/2023 Lei no 5.368/2023	30 anos
(10.2.59.61) 0358	20.409	2º CRI	PARÓQUIA ANUNCIAÇÃO DO SENHOR	3.716,06 m²	RUA CARATINGA 3187 - JARDIM SÃO ROQUE II	Decreto nº 19.512/2010 Lei nº 3.681/2010	Indeterminado



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d



(10.3.08.14) 0502	55.836	2º CRI	14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO 5º COMANDO REGIONAL	110 m²	AVENIDA DAS CATARATAS, Nº 2330	Decreto nº 33.853/2025 Lei nº 5.569/2025	30 anos
(10.3.14.02) 0221 0234 0284 0304 0324	51.648 51.649 51.650 51.651 51.652	2º CRI	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL DE RESPONSABILIDADE ECOLÓGICA	580,50 m² 680,50 m² 600,00 m² 600,00 m² 600,00 m²	RUA DAS AÇUCENAS	Decreto nº 33.617/2025 Lei nº 5.543/2025	30 anos
(10.3.30.25) 0098	29.756	2º CRI	ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU	900,00 m²	RUA NÍQUEL, 213 - PORTO MEIRA	Decreto nº 32.044/2023 Lei nº 5.324/2023	30 anos
(10.3.31.07) 0606	47.924	1º CRI	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUDÔ FOZ	693,60 m²	AV SILVIO AMÉRICO SASDELLI	Decreto nº 32.042/2023 Lei nº 5.322/2023	30 ANOS
(10.3.32.09) 0350 2940	28.521 004575	2º CRI	ENTIDADE SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA	37.850,21 m²	RUA PITANGUEIRAS	Decreto nº 18.023/2007 Lei nº 3.398/2007	30 anos
(10.3.32.09) 2064	4.575	2º CRI	ASSOCIAÇÃO PLENA PAZ	4.209,39 m²	RUA CARLOS KAPFEMBERG 840 HORTO MUNICIPAL	Decreto nº 19.309/2009 Lei nº 3.641/2009	30 anos



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d



(10.3.48.06) 0299	19.889	2º CRI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CATARATAS	1.000,32 m²	LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL CATARATAS	Lei nº 2.915/2004	30 anos
(10.4.43.04) 0747	17.419	2º CRI	CAPELA SÃO JOÃO BATISTA	1.801,8 m²	RUA ATALAIA - VILA CARIMÃ	Decreto nº 17.482/2006 Lei nº 3.303/2006	30 anos
(10.4.58.01) 0384	22.276	2º CRI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NOVO HORIZONTE	8.393,00 m²	RUA. LUÍS CARLOS A PINHEIRO - JARDIM NOVO HORIZONTE	Lei nº 2834/2003	30 anos
(11.3.33.04) 1301	49.753	2º CRI	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS AMIGO PELUDO DE FOZ DO IGUAÇU	24264,86 m²	R PEDRO DE NADAI IMOVEL CATARATAS	Decreto nº 32.147/2023 Lei nº 5.364/2023	30 anos
Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 - Quadra 66	32.604 32.605 32.606 32.607 32.608 32.609 32.610 32.611 32.612 8.367	1º CRI	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL	10.350,01 m²	VILA PORTES - LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS NAÇÕES	Decreto nº 23.117/2014 Lei nº 4.241/2014	30 anos
(06.5.31.15)0303 0288 0272 0150 0166 0219	40028 40102 40038 40037 40036 40035	1º CRI	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	450,00 m² 442,22 m² 374,37 m² 450,00 m² 442,22 m² 374,37 m²	RUA ICARAÍMA, JARDIM IPÊ	Decreto nº 7.125/1989	Indeterminado



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d



(10.1.64.20).0290 0055 0070 0086	40094 40095 40096 40097	1º CRI	COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE FOZ DO IGUAÇU	366,4 m² 333,35 m² 440,19 m² 547,1 m²	RUA. DR. DIRCEU LOPES - VILA YOLANDA	Lei 2.877/2003	30 anos
---	----------------------------------	--------	--	--	--	----------------	---------



81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.191/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 138/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
81c2ac08-3963-4823-a671-7f7cb708f34d

Hash do Documento

71562DB5CB393766CD69BA54A41D0F49ECD CFFF114837504891FD8A5AEDC8698

Anexos

REQ 138-2026.pdf - **ea6307c2-676e-41df-8283-5beaddf59580**

RESPOSTA REQ 138-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 17725-2026 - SMPU.pdf -

19544209-1b73-4a60-9352-030fc06a0d3b

RESPOSTA REQ 138-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 18613-2026 - SMFO.pdf -

8ba07437-9e84-42c7-849b-c53f2c7b9f8e

RESPOSTA REQ 138-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20450-2026 - DIPA.pdf -

bfcdf529-2b13-410a-a64f-ab910be3d61f

PERMISSÃO DE USO - REQUERIMENTO 138_2026.pdf - **c0d1db6e-f936-48cf-b9e8-6bc8b4c1cd33**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 08/05/2026 13:55:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

